



**II CONGRESSO
ESPFOR
2026**

INOVAÇÃO EM SAÚDE: CONECTANDO SABERES E QUALIFICANDO O CUIDADO

SAIBA MAIS SOBRE COMO COLABORAR



Empresas e instituições interessadas em colaborar com o II Congresso ESPFOR 2026 podem apresentar à ESPFOR propostas de colaboração relacionadas à realização do evento.

A colaboração poderá ocorrer por meio de doação de bens ou serviços ou da disponibilização temporária de bens, conforme a natureza da proposta e a avaliação da Administração.

TENHO INTERESSE EM COLABORAR. O QUE DEVO FAZER?

O primeiro passo é entrar em contato com a ESPFOR por um dos seguintes meios:

✉ espfor@sms.fortaleza.ce.gov.br

☎ (85) 3105-1471 e (85) 3254-7054

Nesse primeiro contato, a instituição pode informar quem é, apresentar brevemente sua proposta e indicar de que forma pretende colaborar com o Congresso.

Não é necessário abrir previamente um processo administrativo para fazer esse primeiro contato.

O QUE ACONTECE DEPOIS?

A equipe da ESPFOR fará o contato com a instituição para conhecer melhor a proposta e, quando necessário, apresentar as necessidades relacionadas à realização do Congresso.

A partir desse diálogo, será possível verificar a pertinência da colaboração, suas características e as condições para sua realização

COMO FORMALIZO MEU INTERESSE?

Após o contato inicial, a ESPFOR orientará a instituição quanto à formalização da manifestação de interesse e aos documentos necessários para essa etapa.

Para facilitar esse procedimento, estão disponíveis **dois modelos iniciais**:

- Manifestação de Interesse em Doar;
- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e de Impedimentos Legais.

Os demais instrumentos serão encaminhados pela ESPFOR posteriormente, conforme a natureza da colaboração e quando a proposta estiver suficientemente definida.

E DEPOIS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE?

Quando a proposta estiver definida e houver interesse da Administração em seu prosseguimento, a ESPFOR providenciará a abertura e a instrução do processo administrativo correspondente, reunindo a documentação necessária para a análise e formalização.

A documentação e os procedimentos poderão variar conforme a natureza da colaboração.

COMO SERÁ ASSEGURADA A TRANSPARÊNCIA?

As propostas serão analisadas pela Administração segundo critérios objetivos e de interesse público, observando os princípios da impessoalidade, publicidade, moralidade e isonomia.

A colaboração não gera direito à contratação futura, exclusividade ou qualquer vantagem ou preferência em futuras relações com a Administração Pública. O parecer jurídico também estabelece que eventual menção ao nome ou à marca do doador deve ter caráter institucional e de agradecimento, não podendo caracterizar publicidade comercial ou patrocínio.



UM ESCLARECIMENTO IMPORTANTE

A instituição interessada não precisa abrir previamente um processo administrativo para realizar o primeiro contato com a ESPFor.

A manifestação inicial poderá ser encaminhada por e-mail. A partir dela, a equipe da Escola orientará os passos seguintes, de acordo com a proposta apresentada.



CONTATOS



CONGRESSOESPFOR2026@GMAIL.COM



(85) 3105-1471 / (85) 3254-7054

ESPFOR
Escola de Saúde Pública de Fortaleza



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE